



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT.
FI N.º 10



OFÍCIO nº 251/2019/GAB

Aos 12 de Junho de 2019

Excelentíssimo Senhor
Vereador **WAGNER TAVARES DA CUNHA**
Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis
Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis

Cópia

ASSUNTO: Retirada do Projeto de Lei Nº 41/2019

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossas Excelências, respeitosamente, para solicitar a retirada do incluso projeto de lei nº 041/2019, protocolado perante esta respeitável corte legislativa, tendo em vista a motivação exarada pela Secretaria de Saúde em memorando anexo, em razão das novas diretrizes da portaria nº 874/2019, do Ministro de Saúde Luiz Henrique Mandetta, com novas diretrizes para o desenvolvimento do programa PMAQ.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estimas e consideração.

Respeitosamente,


RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

**Deferido pelo Sr. Presidente, nos termos do art. 132
do Regimento Interno, em 24.06.2019.**

Câmara Municipal Campo Novo do Parecis

Data: 13/06/2019 Hora: 09:34
Espécie: Correspondência Recebida Nº 5329/2019

Assunto: OFICIO nº 251/2019/GAB

VER. WAGNER TAVARES DA CUNHA - Presidente

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | www.camponovodoparecis.mt.gov.br

SAÚDE
SECRETARIA



CAMPO NOVO
DO PARECIS
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT.
Nº 11

me
mo
ran
do

MEMORANDO Nº: 470/2019
PARA: Assessoria Jurídica – Dra Lisandra
ASSUNTO: Solicitação de Retirada de Projeto de Lei

Prezada Assessora

A Secretaria Municipal de Saúde, atenta as nova políticas públicas adotadas pelo Ministério da Saúde, onde Ministro da Saúde Luiz Henrique Mandetta está propondo novas ações para ampliar o acesso aos serviços de Atenção Básica, bem como ditando novas regras para as ações inerentes ao PMAQ - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica, como se verifica na publicação da Portaria n. 874, de 10 de maio de 2019, que obriga os municípios se adequarem, viu a obrigatoriedade de promover ajustes ao Projeto de Lei nº 41/2019.


Desta forma, a equipe da Secretaria Municipal de Saúde, em reunião técnica, verificou a necessidade adequar tal Projeto, submetendo-o às novas normatizações editadas recentemente pelo Ministério da Saúde.

Por isso, e para revestir os atos públicos de legalidade, evitando problemas futuros tanto para esta Administração, quanto para seus agentes públicos, solicitamos a pronta retirada do Projeto de Lei nº 41/2019, que ora tramita na casa Legislativa desta municipalidade.

Atenciosamente

Campo Novo do Parecis, 12 de junho de 2019

12
06
19
ENC. P/ ASSES. JURÍDICA
A/C - LISANDRA


FABIANA R. DE O. ANTUNES
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 434/2018

PROTOCOLO	
Nº	7601/2019
DATA:	12/06/19
HORA:	16:14
ASS.:	